

A VOZ DA VERDADE.

Este jornal politico, litterario, e commercial sahirá cinco vezes por mez. Publica annuncios, aceita correspondencias pelo preço que se convencionar; mas seu redactor não se responsabilisa pelas opiniões nelleas emittidas; o preço da assignatura he de 30000 por trimestre, *pagos adiantados*. Subscrive-se na Typographia, onde vende-se o n.º avulso a 200 rs. O assignante tem gratis 20 linhas impressas, e por cada linha que exceder deste numero pagará 80 rs.

A causa da Coroa Deos protege,
A lei, a ordem, a Constituição,
A pura fe da Santa Religião;
E a grei Saquarema, a quem elegell....

Oeiras do Piahy, na Typographia Saquarema.

RIO DE JANEIRO.

1.ª Secção. — Rio de Janeiro, ministerio dos negocios do imperio, em 20 de abril de 1849.

Illm. e Exm. Sr. — Convindo pôr termo aos abusos com que os juizes de paz em algumas freguezias lanção mão do recurso de adiamentos previos nas eleições primarias, fundando-se para isso indevidamente no artigo 60 da lei de 19 de agosto de 1846, manda S. M. o Imperador recomendar a V. Ex. que faça observar a intelligencia genuina d'aquelle artigo, que não dá faculdade para adiar eleições com antecedencia, mas tão somente para marcar novo dia quando, tendo chegado o designado, não tiver podido n'elle verificar-se a eleição, depois de esgotados todos os recursos, e providencias authorisadas pelas leis, para que ella possa fazer-se no dia aprasado. Deus guarde a V. Ex. — *Visconde de Mont'Algre*. — Sr. Presidente da provincia do Rio de Janeiro.

(Do Diario do Rio.)

A VOZ DA VERDADE.

Em o nosso numero 16 publicamos que os candidatos á deputação geral pelo partido urubú, carrepato, praeiro, malambo, segundo a melhor versão, erão os Srs. Dr. Antonio Borges Lial, e João da Silva de Miranda, Escrip-turario da Contadoria de revisão na Côte;

hoje está isto verificado, á vista da circular assignada por oito dos seus membros mais pre-emiuentes, existentes nesta Cidade.

Poderiamos deixal-a correr sem a menor reflexão, porque ella só por si é bastante para o publico avaliar a consideração que merece esse partido, representado por homens, que alem de inconsequentes, e sectarios somente de seus interesses particulares, não se avergonhão de emparelhar-se á um Pestana, que acaba de ser convencido de suas malversações, e condemnado pelos furtos, que fez á fazenda provincial; mas, para que não fiquem sem resposta algumas de suas proposições, aventuraremos duas palavras notando a contradicção dessa gente, que para conseguir seus fins não procurão honestos canaes, e sim empregão sempre os meios os mais illicitos e reprovados.

O Sr. Dr. Jesuino de Sousa Martins ficara desta vez desenganado que a promessa, que lhe fizirão, foi uma perfeita embaçadella; e que seu nome ficou no tiuteiro, donde sahio a tinta, com que se escreveu a celebre circular.

Quando na Presidencia desta Provincia (para sua eterna vergonha) se achava o Marcos de Macêdo, não querião os assignantes da circular, e sua pandilha, que uma só palavra contra elle se proferisse, porque não se devia fallar contra o Governo, e se alguém o fazia, era logo rigorosamente punido. Só porque cinco empregados publicos em uma representação que lhe dirigirão o declararão responsavel pelos abusos commettidos na eleição, em que

era candidato, forão logo suspensos e processados; hoje porem nova é a linguagem dessa gente. O Governo é por elles tratado, como se vê de seus proprios escriptos; eis porque dizemos que esse partido não tem norte, nem principios, nem o menor fundamento; que hoje abomina o que hontem desejava, e hoje pratica com o maior desvelo o que hontem reprovava.

Diz a circular, de que tratamos, que o *acto da dissolução é o mais attentatorio das liberdades publicas, o mais insultuoso à nação...*

Como se pode qualificar de insultuoso um acto geralmente reconhecido de salvação para o Estado, que tão elogiado tem sido pelas maiores capacidades do Brasil, e tão exigido pelo proprio partido decalido?! Como não dissolver uma Camara, cuja maioria facciosa era composta de anarchistas, que tinham os diplomas escritos com sangue e lama, extorquidos pela policia; e da qual fazião parte não é, os que armarão os Pernambucanos contra seus proprios irmãos, como os directores da conspiração na Côte, os escribas dos jornaes incendiarios e insolentes contra o Governo, e em summa os chefes de todas as luctas travadas contra a sociedade?!

A conservação de uma tal Camara seria por sem duvida zombar da nação, proteger o crime, e animar as revoltas com as impunidades de seus chefes.

Lembrem-se os nossos adversarios que desse jaez não era composta a Camara de 1844, mas foi dissolvida, logo que subio ao poder a nefanda politica de 2 de Fevereiro, e o fundamento unico foi não contar o Governo com apoio nella. A um semelhante acto é que se poderia chamar *attentatorio das liberdades publicas e insultuoso à nação.*

Os *Squaremas*, diz a circular já citada, *querem aniquilar os liberaes, e governar por meio do terror, da violencia, e do exclusivismo....* Não, pseudos liberaes, é injustiça que nos fazeis. Os liberaes por si se tem aniquilado, não é preciso que os *Squaremas* o fação.

Cinco annos no poder opprimindo, perseguindo a bandeiras despregadas, esbanjando os dinheiros publicos, obrigando as provincias a elegerem á força, quem lhes era imposto, e não quem merecia suas sympathias, excluindo dos mais insignificantes empregos á todos, que erão do lado adverso, não realisando uma só

idéa daquellas, contra que tanto bradavão, quando fora do poder, tudo tudo é por de mais sufficiente para aniquilar os liberaes, que não se podendo mais sustentar no poder cahirão de ineptos, e por terra foi o timão do Estado, que a despeito mesmo dos maiores esforços não conseguirão por mais tempo segurar.

Tratando-se dos candidatos apontão os urubús o seu predilecto Borges, como dotado de excellentes qualidades; mas não apresentarão seus serviços á Provincia, nem antes, e nem mesmo no tempo de sua estada na Côte, como Deputado em toda a sessão passada. Um só acto d'elle appareceu n'esta Provincia, e este foi o mais injusto que podia ser; fallamos da nomeação de Fernando Freire para Inspector da Thesouraria d'esta Provincia com 8 annos apenas de serviço, preterindo ao Contador daquela repartição Francisco Tavares da Silva, q' alli servia a mais de vinte e seis annos; preterição esta, que por fallecimento do dito Tavares prejudicou ao Sr. João Antonio Vas Portella, que conta mais de vinte e dois annos de serviços nos diversos empregos de fazenda nesta Provincia! Este degradante e injusto despacho, offensivo dos direitos alheios, que, segundo diz o agraciado, a elle é devido, bem demonstra que esse Borges nada tem de justo. Os seus mesmos reconhecendo nelle a existencia desta qualidade, e a falta de outras que o fação recommendavel, não se estenderão a seu respeito, como fizeram acerca do outro que indicão elevando-o alem das nuvens.

Receiando tornar por de mais longo este artigo, deixamos de analisar a conducta publica de cada um dos assignantes dessa estonteada e celeberrima circular, entretanto, para que não passem despercebidos esses nomes, que por sem duvida, são bem conhecidos na Provincia, faremos algumas poucas reflexões.

E' o primeiro assignante o Exm. Visconde da Parnahiba, aquelle que por vinte annos dirigio os destinos desta Provincia, merecendo do Augusto Monarcha, de seu finado Pai (de saudosa memoria) e de seus Ministros as provas mais exuberantes de confiança, sendo honrado com diversos titulos e condecorações!!! He Visconde, Brigadeiro, Grande do Imperio, Dignatario do Crazeiro, Commendador de Christo, e Procurador da Augusta Princeza a Sr.^{ta} D. Janoaria! He este mesmo homem que se atreveo á assignar

uma circular, em que se profana o Augusto Nome de seu auro, n'aqual se diz que, se aprouver aos Saquaremas, o Monarcha e seu Ministerio de Dragões se erigirão em legisladores!!!

Estas poucas palayras, dizem muito.

O Governo Imperial, e os amigos da Monarchia que tomem nota, e conheção de que gente é composto o partido Carrapato, Luzia desta Provincia.

O segundo assignante é o Sr. Justino José da Silva Moura, Coronel de Legião da Guarda Nacional desta capital, Cavalheiro da ordem da Rosa, e inconsequente por sua propria natureza! Sua crasça ignorancia, seu desmarcado orgulho e amor proprio devem servir de desculpa á esse feio procedimento.

Sobre o terceiro já alguma coisa dissemos, é o Tenente Coronel da mesma Guarda Nacional José Mauricio da Costa Pestana, Contador da Administração de fazenda Provincial. Sua vida é um encadeamento de torpezas, é em fim um ladrão e... que mais se pode dizer? Admira sobre modo que os outros Srs. não achassem um seu correccionario de melhor nota, que em lugar d'elle assignasse! Ainda quando a conducta dos outros cinco não tivesse a menor mescla, só o facto de ser aquelle Pestana o terceiro assignante e achar-se incorporado com elles basta para se lhes applicar aquelle antigo proverbio. *Similes cum similibus facillime congregantur.*

Segue-se em quarto lugar o Sr. Tiberio Cezar Burlamaque. Tem este Sr. a infelicidade de não gozar de um dos melhores sentidos, o da vista; o que sem duvida serviria para d'elle se ter alguma compaixão, se elle por seus actos se não tivesse tornado tão aborrecido, e odiado de todos. Sua amizade com o Visconde da Parnahiba que sempre foi perseguidor de toda a sua familia, seus vergonhosos depoimentos á favor de Pestana, seu desmarcado amor ao interesse individual, para cuja consecução não duvida pôr em pratica, tudo quanto lhe suggere amente escaldada, bem conhecido o fazem de todo o mundo, que lhe dá a devida importancia.

Em quinto lugar temos o Sr. Anfrizo José Ave-lino, Cavalheiro da ordem da Rosa, Capitão da G. N. desta Cidade, que sem attenção á graça concedida pelo nosso Monarcha não duvidou firmar de seu proprio punho um papel desat-

tencioso e offensivo ao respeito que todos devemos ter á aquelle, mas o Sr. Anfrizo deve ser desculpado porque sem consciencia, como é, sem caracter, sem amor a justiça, vingativo, perfido, que em satisfação a paixões alheias não duvidou pronunciar o Dr. Rodrigo José Mauricio sem a menor prova contra elle, um homem assim, e a quem attribuímos o assassinato de um infeliz no caminho da Bahia, por suppor lhe tivesse furtado um cavallo (segundo contão muitas pessoas frequentes naquella estrada) está habilitado para tudo.

O Sexto assignante é o Sr. Padre João de Sousa Martins, Vigario Collado nesta Freguesia, Cavalheiro do habito de Christo, e Conego Honorario da Capella Imperial! Todos sabemos qual o seu proceder no que respeita á sua profissão, e quanto ao civil a voz publica lhe attribue factos que o não acreditão muito.

O Setimo é o Sr. Joaquim Antonio de Moraes, Capitão das antigas Milicias, hoje Tenente Coronel da G. N. d'esta Cidade, cuja vida, não nos consta, seja evada dos mesmos vicios que as do já mencionados; mas tendo sempre vivido em perpetua nullidade, nenhuma importancia tem, e isso lhe sirva de desculpa.

O oitavo e ultimo assignante é o Sr. Leoncio José de Moraes, Major da G. N., que tendo principiado á aparecer na sempre memoranda epoca de 1844 para cá somente é conhecido nos dias que dura a eleição, e por isso nenhuma importancia tem.

Eis pois bem discriminados os oito assignantes dessa peça mulamba, carrapatal, urubú.

Ajuise o publico sensato de todo o Brasil quaes os figurões desse partido, e qual o character dos inimigos do Imperador, e de seus Ministros nesta Capital.

Aproveitamos o ensejo para pedir á todos os nossos conprovincianos de um e outro credo, que não se deixem illudir por vans fanfarrices e promessas de meia-duzia de garimpeiros politicos, que buscão meios de pescar em todas as marés, apadrinhando-se com o bem publico, mas somente para á sombra d'elle chegarem á seus fins.

Não vos deveis elevar, eharos patricios, em tão venenosos palanfrorios, despivcs de odidos, inimidades, e interesses individuaes, tendo por bussola somente o interesse publico e o bem do nosso paiz, para isso escolhei cidadãos, que dotados de luzes, de prestigio, e

precedidos de serviços a nossa Província possão, encarregados da alta missão de nossos representantes fazer na Côrte algum beneficio ao Piauí, digno de melhor sorte.

Imbuídos nestas idéas unidos e firmes esperamos o dia 5 de Agosto para darmos principio a sua realisação.

Circular — Carrapatã — Urubú — Lusã — Liberal — ou como em direito melhor nome haja.

Illm.^{as} Srs.

Oeiras 21 de Abril de 1849.

Contra toda a expectativa, contra o espirito da Constituição, e só por escarnec ao partido decabido, foi por Decreto de 19 de Fevereiro previamente dissolvida a camara temporaria, quando se achava addida para 23 do corrente, no que ainda lhe dera o Monarcha provas de confiança, este acto é o mais attentario das liberdades publicas, o mais insultuoso á nação, e o mais capaz de indignar a todo o coração verdadeiramente brasileiro; querem os saquaremas aniquilar os liberaes, querem governar por meio do terror, da violencia, e do exclusivismo; e d'aquí á pouco, se lhes aprover, o Monarcha e seu ministerio de Dragões se erigirão em legisladores; campre-nos pois á peito descoberto tomar a mais activa parte na grande questão que se vai decidir no campo eleitoral, concorrendo por este modo para salvação do partido, e o triumpho será nosso infallivelmente, se os oito Municipios do norte, que com nosco cingirão os touros na luta de 47, e na de Camaras de 48 marcharem no mesmo caminho, como com justos fundamentos esperamos.

As qualificações estão feitas, sem duvida á nosso favor, e é já um passo dado para a victoria, resta agora que não haja descuido, que se desenvolva a maior actividade, e que todos se animem com a palavra e com os exemplos. Hum dos nossos candidatos, pede a razão, que seja o Dr. Borges, á quem, ainda ha pouco, por suas excellentes qualidades prestamos nossos suffragios, de que quasi se não utilisou pelo acto da dissolução, continuando ainda á mercel-os; o segundo deverá ser aquelle, que mais probabilidade tiver á seu favor, e que haja prestado ao partido relevantes serviços; o Coronel Ozorio sem duvida de quantos possão pretender, é o que mais se acha n'este caso, os muitos e valiosos serviços que nos prestou na luta de 47 são incontestaveis, o collegio da Parnahiba de 24 eleitores lhe é inteiramente devotado; n'esse Municipio tem muitos amigos, que se interessão por sua candidatura, o mesmo que aqui acontece; conta com 3 votos na camara

da capital, cousa importantissima para o acto da apuração geral, e em uma palavra sem o seu auxilio combinado com o do Coronel Florindo, não poderemos contar com a votação da Parnahiba, e todo o nosso trabalho será inutil.

A vista pois do expandido esperamos que V. Ss. concordarão com nosco na escolha de ambos, e que como leaes e poderosos correligionarios empregarão n'esse Municipio todos os esforços, de que são capazes, á fim de que o nosso triumpho seja infallivel, e se consolide d'anna vez na nossa Província o systema liberal. O Sr. Peretti mostrou-se inteiramente surprehendido com a dissolução, e diz que foi um passo imprudente; protesta continuar á obrar do mesmo modo que até aqui, e que jámais consentirá que um partido persiga e atropele o outro; mas desconfiamos muito que mude de opinião, uma vez que os seus correligionarios o apresentam como candidato, tenção que até o presente não tem manifestado, antes se empenhão com todas as forças, para que seja demittido pela convicção em que se achão de não poderem disputar o campo com vantagem sem o apoio da primeira authoridade, e sem a intervenção da força publica. A respeito de quanto havemos exposto aconselha a prudencia, que haja a conveniente reserva, não só porque o segredo em todos os negocios é tambem um meio de chegarmos aos nossos fins, e embarçar o inimigo, como para que a primeira authoridade, uma vez que não milite com nosco, incerta de nossas verdadeiras intenções não desenvolva contra nós todos os seus recursos.

Presamos a saude e venturas de V. Ss. e nos offerecemos para o que for de seu serviço por sermos com toda a consideração e estima

De V. Ss. Patricios amigos, respeitadores e criados. — *Visconde da Parnahiba* — *Justino José da Silva Moura* — *José Mauricio da Costa Pestana* — *Tibério Cezar Burlamaque* — *Anfrizo José Avellino* — *Padre João de Sousa Martins* — *Joaquim Antonio de Moraes* — *Leoncio José de Moraes*.

P. S. Neste momento acabamos de receber cartas do Coronel Ozorio apresentando em seu lugar o irmão o Sr. João da Silva de Miranda residente na Côrte; nós aplaudimos muito esta lembrança, e o abraçamos de muito boa vontade por ser um nosso patricio de merito, e que em todos os tempos se ha interessado pela nossa Província.